

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0059/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Casa do Caminho Paulo de Tarso				CNPJ 50.043.439/0001-70
Endereço Rua Joffre Vieira do Rocha, 320				Bairro Jd.Santo Antonio
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13901-225	DDD/Telefone (19) 99162-4331	Email casac.paulodetarso@hotmail.com.br
Nome do Responsável Juceleyde de Campos Corrêa				CPF 084.427.111-04
RG/Órgão Expedidor 171991527 -			Cargo Presidente	
Endereço Rua Ângelo Lavezzo,, 111, Centro, AMPARO/SP				CEP 13900-370

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Recomeço		Período de Execução Início: 12/09/2022 - Término: 31/12/2023	
Identificação do Objeto Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - MODALIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.			
Público Alvo Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o publico alvo do Serviço Especializado em Abordagem Social são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.			
Local de Execução Terá como referência o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, podendo variar de acordo com a demanda existente e com as necessidades dos usuários e do trabalho executado.			
Coordenador(a) Elenice Eleuza Maria Pereira - CPF 048.629.258-47			
Responsável Técnico do Projeto Ticiane Ramalho - CPF 286.238.448-82			
Endereço do Responsável Técnico Rua Arthur Neves Junior - 285 - Serra Negra - SP		DDD/Telefone (19) 3808-4999	Endereço Eletrônico tmr0907@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e o edital de chamamento publico de proposta e celebração de parceria voluntaria, o serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continua e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como : trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos com maior concentração de pessoas em situação de risco pessoal e social que podem estar associadas ao uso de drogas.

Desse modo, tem um papel importante na identificação dos territorios com maior concentração dessas situações de risco, por meio de aproximação gradativa, construção de relação de confiança e encaminhamentos para acesso a direitos e a rede de proteção.



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Compreende atenção e orientação direcionadas para a promoção de direitos, a preservação, a reconstrução e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

Este serviço representa importante recurso para identificação de pessoas em situação de rua ao possibilitar que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto da rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e a vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e a rede de proteção.

Tendo em vista também que o município de Amparo, apresenta demanda de atenção para população em situação de rua, que hoje conta com um número expressivo de 111 pessoas em situação de rua ativas cadastradas no CREAS (julho/2022), e como ponto fundamental a insuficiência de políticas sociais no município voltadas a esta população.

Como também o diagnóstico Socioterritorial, que integra o Plano Municipal de Assistência Social, deste município, classifica as demandas atendidas pelo projeto como algumas das 10 principais situações de vulnerabilidade social ou risco mais graves.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, etc.

Objetivo Específico

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Trabalho				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Reunião de equipe	pessoas	80	12/09/2022	31/12/2022
Ações Detalhamento: Reunião com a equipe para discussão de casos e programação da semana. Periodicidade: Semanalmente ou conforme se fizer necessário. Profissional envolvido: Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais.					
1.02	Encaminhamentos	pessoas	80	12/09/2022	31/12/2022
Ações Detalhamento: Encaminhamentos a rede de serviços socioassistenciais, saúde, documentação civil, benefícios, educação, judiciário, encaminhamento ao mercado de trabalho, etc., retorno ao município de origem, conforme a demanda e necessidade de cada indivíduo. Periodicidade: Diariamente. Profissional envolvido: Assistente Social e Psicólogo.					
1.03	Atualização de prontuário	pessoas	80	12/09/2022	31/12/2022



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Ações

Detalhamento: Relato sistemático em prontuário individual, planilhas e outros documentos, avaliação técnica relevante e informações gerais de cada usuário para fins internos e externos.

Periodicidade: Diariamente

Profissional envolvido: : Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais.

1.04	Articulação entre os serviços e políticas	registros	80	12/09/2022	31/12/2022
------	---	-----------	----	------------	------------

Ações

Detalhamento: A articulação nos serviços socioassistenciais e a intersetorialidade da política de assistência social com as demais políticas é essencial para a complexidade dos problemas sociais da atualidade. As questões sociais são multidimensionais e a especificidade da Assistência Social se mantém no campo relacional e na provisão dos mínimos sociais. No entanto, várias outras dimensões devem ser atendidas para que de fato o usuário possa ter atendidas suas necessidades tendo assim um atendimento integral das demandas dos usuários se pensarmos na perspectiva da articulação e da intersetorialidade. Como também esta articulação se dá para o referenciamento do usuário acionando a rede socioassistencial do município de origem.

Periodicidade: Diariamente

Profissional envolvido: Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais.

1.05	Busca Ativa	pessoas	80	12/09/2022	31/12/2022
------	-------------	---------	----	------------	------------

Ações

Detalhamento: Atendimento especializado individual ou em grupo aos usuários, assistindo suas demandas e necessidades em relação a um todo como saúde, assistência, trabalho, etc.

Periodicidade: Diariamente ou conforme demanda.

Profissional envolvido: Assistente Social, Psicólogo e Educadores Sociais

1.06	Acolhimento e recepção	pessoas	80	12/09/2022	31/12/2022
------	------------------------	---------	----	------------	------------

Ações

Detalhamento: Acolhida da demanda espontânea ou não, com oferta de espaço protetivo de escuta, acolhimento, dando assim início do planejamento gradual de saída das ruas, mudança de vida, retomada de vínculos, através da escuta, a troca de informações e o conhecimento da situação em que se encontra o usuário.

Periodicidade: Diariamente

Profissional envolvido: Assistente Social e Psicólogo

6. METODOLOGIA

O Serviço Especializado em Abordagem Social de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução CNAS 109/2009 tem como objetivo construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios socioassistenciais, resgatando os indivíduos como cidadão, funcionando num período de cinco dias por semana, sendo de segunda a sexta-feira, por nove horas diárias, das 7h às 17 horas de forma continuada e programada.

A equipe de abordagem deverá realizar o mapeamento da demanda, identificando os locais que as pessoas em situação de rua utilizam como espaços para moradia e/ou sobrevivência, como também a busca ativa qualificada para pessoas em situação de rua de acordo com a necessidade, oferecendo serviços disponibilizados no município.

A abordagem será realizada através do acolhimento e da escuta qualificada, onde após o reconhecimento das demandas e cadastro o usuário será orientado, encaminhado e/ou solicitado a comparecer ao CREAS para atendimento e avaliação das demandas. O serviço tem o intuito de construir o processo de emancipação da situação de rua e possibilitar condições de acesso a rede de serviços e benefícios assistenciais, identificar famílias e indivíduos com direitos violados, possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, contribuir para a construção de novos projetos de vida respeitando as escolhas dos atendidos e as especificidades do atendimento, prestando um serviço digno e humanizado, preservando assim a identidade de cada um, integridade e história de vida.

Entretanto, cabe salientar que o processo de superação da vivência nas ruas, não cabe apenas à Política de Assistência Social, mas sim, através da articulação de todas as políticas sempre pensando em ações que visem o fortalecimento de vínculos comunitários e/ou familiares para que o usuário descubra ou redescubra suas habilidades e autonomia. Também se faz necessário que o serviço pense em alternativas para que todos os setores que estão envolvidos direta ou indiretamente com o atendimento do sujeito pensem juntos, e tenham claro, o que compete a cada serviço e política, sempre prevendo quais são as funções de cada um no atendimento à população de rua. Buscando sempre pautarmos no que referencia a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tendo



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

comonorte:

Trabalho Social:

Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

Aquisições dos Usuários:

- Segurança de acolhida; ser acolhido nos serviços em condições de dignidade, ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos, ter identidade, integridade e história de vida preservados
- Segurança de convívio familiar e comunitário; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social, ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidade.

Resultados esperados de impacto social:

- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Proteção social a famílias e indivíduos
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Tendo como formas de acesso:

- Por identificação da equipe do serviço, através de busca ativa;
- Por encaminhamento da rede pública de serviços socioassistenciais ou por demanda espontânea;
- Por indicação da comunidade através de denúncia;
- Por encaminhamento do Serviço de Segurança Pública;
- Encaminhamento de órgãos da Administração Pública Municipal.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário deste equipamento, reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências, bem como reduzir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas e reconstrução da autonomia.

Garantir a proteção, contribuir para a prevenção do agravamento de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência, promover o acesso à rede socioassistencial e as políticas públicas, favorecer a autonomia, capacidades e oportunidades.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento e avaliação constante, para que gere informações relevantes a mudanças, eficiência, eficácia e efetividade das ações, registro sistemático de cada usuário, registros fotográficos das atividades realizadas. Reuniões de equipe técnica e de equipe, discussões de caso intersetoriais, relatórios, etc.

Sendo uma avaliação contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem os objetivos propostos com ajuda de alguns instrumentos, tais como verificação das habilidades do indivíduo, participação, estímulo de acordo com os interesses e as potencialidades de cada usuário, a aquisição de autonomia e independência, desenvolvimento das competências sociais, promoção à inclusão e retorno ao ambiente social e familiar.

Como também através do monitoramento constante do território, busca ativa e acompanhamento socioassistencial, obter o impacto esperado considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tendo a redução das violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências, como também proteção das famílias e indivíduos, identificando as situações que violam esses direitos e a redução do número de pessoas em situação de rua.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	meses	4	48.438,10
1.02 - Benefício Social Familiar	meses	4	1.640,00
1.03 - Décimo Terceiro Salário	meses	4	12.992,08
1.04 - Educador Social (folha)	meses	4	47.564,16
1.05 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	4	0,00
1.06 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	4	12.573,68
1.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	4	17.369,30
1.08 - IRRF s/ Proventos	meses	4	3.730,75
1.09 - Psicólogo (folha)	meses	4	48.450,93
1.10 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	4	0,00
1.11 - Vale Alimentação (empregados)	meses	12	9.500,00
1.12 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	meses	2	1.582,36
Sub Total			203.841,36
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	Ano	1	9.984,64
Sub Total			9.984,64
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	12	500,00
3.02 - Materiais de Escritório	meses	11	500,00
3.03 - Uniformes	meses	12	500,00
Sub Total			1.500,00
Total			215.326,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	13.000,00		12/09/2022
Municipal	13.108,00		05/10/2022
Municipal	13.109,00		03/11/2022

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	13.109,00		05/12/2022
Municipal	13.565,00		03/02/2023
Municipal	13.585,00		03/02/2023
Municipal	13.585,00		03/03/2023
Municipal	13.585,00		03/04/2023
Municipal	13.585,00		03/05/2023
Municipal	13.585,00		03/06/2023
Municipal	13.585,00		03/07/2023
Municipal	13.585,00		03/08/2023
Municipal	13.585,00		03/09/2023
Municipal	13.585,00		03/10/2023
Municipal	13.585,00		03/11/2023
Municipal	13.585,00		03/12/2023
Total	215.326,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 12 de Abril de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Ticiane Ramalho - CPF 286.238.448-82

Responsável Técnico